## **SENTENÇA**

Processo n°: **0015930-58.2013.8.26.0566** 

Classe - Assunto **Monitória - Contratos Bancários** 

Requerente: Banco do Brasil S A

Requerido: Elisete Cristina Faria Me e outros

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Proc. Nº 1652/13

Vistos, etc.

HOMOLOGO por sentença, para os devidos fins e efeitos legais, o acordo a que chegaram as partes nos presentes autos, objeto da petição de fls. 329/335 e, em consequência, JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 487, III, b, do CPC.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 05 de outubro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA